

Universidade Federal Rural da Amazônia
Instituto da Saúde e Produção Animal
Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se no formato remoto, via plataforma *google meets*, a 13ª Reunião Ordinária da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, membros designados segundo a Portaria nº 193/PROEN/2022, de 15 de dezembro de 2022, para tratar sobre as seguintes pautas, referentes à Atualização do Plano Pedagógico do Curso (PPC): **Pauta 1:** Possibilidades de flexibilização do PPC; **Pauta 2:** Antecipação do ESO e TCC; **Pauta 3:** Regulamento das Atividades Complementares (AC) do Curso; **Pauta 4:** Mudança do horário dos turnos – fixar horários. A reunião foi presidida pela Coordenadora do curso, Profa. Carissa Michelle Goltara Bichara e contou com a presença dos professores: Sabrina Alves da Silva, Luiza Helena da Silva Martins, Fagner Sousa Aguiar, Gustavo Guadagnucci Fontanari e Rafaela Cristina Barata Alves. Ao iniciar os trabalhos, a Profa. Carissa Bichara deu as boas-vindas e agradecimento pela presença de todos. Iniciou-se os trabalhos sobre o tema da Pauta 1, onde foi explicado pela Profa. Carissa a necessidade que o PPC seja flexível. Assim, analisando os fatos, observou-se que trata-se de uma matriz flexível, uma vez que as cargas horárias do semestre são adequadas a somente um turno, deixando os discentes livres no contraturno, permitindo a participação em cursos, estágios, treinamentos, dentre outras ações. Foram avaliadas as possibilidades de antecipação das atividades curriculares como ESO e TCC, observando-se ser exequível. A profa. Carissa repassou informações que obteve na PROEN sobre a questão de carga horária máxima de atividades por semestre, assim como em relação ao ESO. Assim, sugeriu-se o cadastro no sistema das atividades ESO I, ESO II e ESO III, cada um com 100 (cem) horas, que permitirá que o aluno antecipe seu Estágio Supervisionado Obrigatório a partir do 7º semestre do Curso. Caso o aluno que não tenha interesse, pode manter o ESO I, ESO II e ESO III no 9º semestre, totalizando as 300 (trezentas) horas, conforme consta na matriz, sem nenhum prejuízo. Os discentes da matriz vigente poderão se beneficiar dessa antecipação, o que será denominado nesse momento de Pré-ESO, os quais serão orientados a preencher toda a documentação necessária (Formulário de Solicitação de Matrícula, Plano de Trabalho, Carta de Compromisso do Orientador e Termo de Compromisso) assim como fazer a apólice de um seguro particular e, ao apresentar à CTES, terá uma parte aberta para a reserva dessa documentação a ser apresentada no momento oportuno, ou seja, no 9º semestre. Em relação a **Pauta 4**, foram analisadas as cargas horárias (CH) para contabilização das 120 (cento e vinte) horas das atividades complementares, onde foram feitas sugestões e ajustes para as atividades a serem pontuadas e suas respectivas CH. Assim, por unanimidade foi aprovado o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. E por fim, em sua última Pauta, foram discutidos os problemas relatados por alguns discentes sobre o fato de o horário do Curso não ser fixo, ou seja, é alternado com os anos. O prof. Fagner relatou que ouviu reclamações de um Centro de pesquisa que abriga discentes do Curso sobre os prejuízos que causam essa “troca” do turno dos discentes, assim como a Profa. Carissa já ouviu reclamações de um discente que relatou prejuízos ao concorrer a uma vaga de estágio em um órgão público o fato da mudança de turno. Assim, ficou decidido que será criada uma pesquisa através de um *google forms* para levantar a visão dos discentes perante esse fato e seus desejos, para que soluções sejam buscadas para o bem de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será encaminhada a todos os presentes para ciência e assinatura.



Emitido em 28/08/2023

ATA Nº 20/2023 - CCBCTA (15.30.34.03.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 11:53)

CARISSA MICHELLE GOLTARA BICHARA

COORDENADOR DE CURSO

CCBCTA (15.30.34.03.26)

Matrícula: 1634601

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 15:33)

FAGNER SOUSA DE AGUIAR

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 1143025

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 08:23)

GUSTAVO GUADAGNUCCI FONTANARI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 3217706

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 13:11)

LUIZA HELENA DA SILVA MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 3160109

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 15:22)

RAFAELA CRISTINA BARATA ALVES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 1106124

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 08:06)

SABRINA ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 1996277

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 04/09/2023 e o código de verificação: 6fe8a17964